

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extracto) n.º 13981/2009**

Por despacho de 4 de Junho de 2009, do senhor presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, com o Prof.º Doutor Joaquim Rodrigues Bento, como

Professor Coordenador, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, em regime de exclusividade com a remuneração mensal de 3 764.71€, escalão 2 índice 230, para a Escola Superior de Educação, com efeitos à data de 4 de Junho de 2009.

12 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

201900879

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.****Deliberação n.º 1705/2009**

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E., datada de 9 de Junho de 2009, precedendo de concurso interno condicionado, para provimento de um lugar de Chefe de Serviço de Dermatologia do mapa residual de pessoal do ex-Hospital do Barlavento Algarvio, foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria de Lourdes Nunes Almeida dos Santos Ferreira, ao abrigo do n.º 69 da Portaria n.º 177/97 de 11 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 9.º e artigo 20.º, todos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com efeitos à data da publicação. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

15 de Junho de 2009. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

201904661

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.**Despacho n.º 13982/2009**

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. de 18 de Maio de 2009, no uso da competência delegada, foi Carlos Alberto dos Reis Ribeiro, Chefe de Serviço de Otorrinolaringologia da carreira médico hospitalar do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. autorizado a acumular funções na C. R. Ribeiro, L.ª — Serviços Médicos, em Carvalhais, Coimbra ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2009. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

201903073

Despacho n.º 13983/2009

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., de 21.05.2009, no uso da competência delegada (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

Teresa Maria Ferreira Almeida, Assistente Graduado de Pneumologia da carreira médico hospitalar do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. — autorizado a acumular funções no Hospital Dom Manuel de Aguiar — Santa Casa da Misericórdia de Leiria, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

12 de Junho de 2009. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

201903008

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1706/2009**

Nos termos do artigo 37.º n.º 1 alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de Concurso Interno Condicionado para dois lugares de técnico especialista de Cardiopneumologia da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do

mapa de pessoal e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., datada de 9 de Junho de 2009, foi autorizada a Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com a Técnica Leonor Silva Campos nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do texto preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, articulado com o artigo 72.º do Regime da RCTFP, com efeitos à data de publicação.

12 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

201903446

Deliberação (extracto) n.º 1707/2009

Nos termos do artigo 37.º n.º 1 alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de Concurso Interno Condicionado para dois lugares de Técnico Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do mapa de pessoal e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., datada de 9 de Junho de 2009, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as técnicas Maria Helena Ferreira Pinto Basto Costa e Alice Cristina Vilhena Pateiro, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do texto preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, articulado com o artigo 72.º do Regime da RCTFP, com efeitos à data de publicação.

12 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

201903421

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, E. P. E.**Aviso n.º 11098/2009**

1 — Nos termos do conteúdo que cria o Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia, publicado no D.R., II-Série n.º 8 de 10.01.91, faz-se público, que autorizado por despacho do Conselho de Administração destes hospitais de 07.05.09, se encontra aberto concurso para frequência deste ciclo nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

2 — O concurso destina-se a admitir 2 médico(a)s para frequência do ciclo, podendo candidatar-se todos os médicos vinculados ou não à função pública, desde que possuam no mínimo o Grau de Especialista de Pediatria Médica.

3 — O regime de trabalho durante o ciclo será o de Tempo Completo e aos médicos vinculados será garantida a Comissão Gratuita de Serviço, não conferindo a frequência do ciclo qualquer vínculo à função pública aos médicos não vinculados.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Ex.º Presidente do Conselho de Administração dos H.U.C, EPE, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota: aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim da mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Senhor,

Presidente do Conselho de Administração dos H.U.C, EPE.

(Nome)..., natural de... nascido em.../.../... e residente em...cod. Postal..., telem. (...) a exercer funções no serviço de..., instituição..., Mec.º..., vem solicitar a V. Ex.^a, que se digne admiti-lo(a) ao concurso para frequência do Ciclo de Estudos Especiais na área de Neonatologia, conforme aviso de abertura publicado no D.R, II-Série n.º...de.../.../....

ANEXO

Documento da posse do grau de Especialista de Pediatria Médica.
4 exemplares do *curriculum vitae*.

Pede deferimento,

.../.../2009.

Assinatura

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área referida.

b) 4 exemplares do *curriculum vitae*;

c) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

4.5 — Dispensa de documentação:

a) Os documentos referidos nas alíneas a) e c) do n.º anterior, podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados.

Nota — No caso de candidatos dos H.U.C., é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), e c) do n.º 4.4 desde que os mesmos se encontrem actualizados e arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção para admissão ao ciclo:

Análise do *curriculum vitae*.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de acta, de reunião já realizada pelo Júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.2 — A selecção dos candidatos será válida até ao início do ciclo.

6.3 — O ciclo terá a duração de 12 meses.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.^a Rosa Maria Crespo Ramalho Alves, Directora do Serviço de Neonatologia-HUC, EPE.

Vogais:

Dr.^a Mavilda Matilde Teixeira Neves Beato Brito, Chefe de Serviço de Neonatologia-HUC, EPE.

Dr.^a Raquel Ribeiro Henriques, Assistente de Neonatologia-HUC, EPE.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim António Maia Tiago, Assistente de Neonatologia-HUC, EPE.

Dr.^a Maria Eulália Antunes Boavida Afonso, Assistente Graduada de Neonatologia-HUC, EPE.

8 — A Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.^a vogal efectiva.

12 de Junho de 2009. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

201902214

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1708/2009

Por deliberação de 10/02/2009, do Conselho de Administração deste Instituto:

Maria Helena Ribeiro Pedro, assistente operacional deste Instituto, autorizada nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 233/05, de 29/12, licença sem vencimento de longa duração, a partir de 2 de Março de 2009.

9 de Junho de 2009. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

201898636

Deliberação (extracto) n.º 1709/2009

Por deliberação de 26/02/2009, do Conselho de Administração deste Instituto:

Magda Sofia Gaspar Gouveia, assistente operacional, deste Instituto, autorizada nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 233/05, de 29/12, licença sem vencimento de longa duração, com início em 01 de Abril de 2009.

9 de Junho de 2009. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

201899049

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1710/2009

Por deliberação de 05 de Maio de 2009, do Conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, concordou-se com a opção definitiva pelo regime de contrato individual de trabalho, feita pela assistente operacional Filipa Alexandra Ricardo Alves, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de Setembro, tornando-se efectiva a cessação do vínculo à função pública com a sua publicação no *Diário da República*, data em que o contrato individual de trabalho a celebrar no âmbito do Código do Trabalho com a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, passa a produzir efeitos.

15 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

201904564

Despacho (extracto) n.º 13984/2009

Por despacho de 11 de Maio de 2009, do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., e precedendo concurso interno geral de âmbito sub-regional para preenchimento de 5 postos de trabalho para a categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral, publicitado através do Aviso n.º 345/2006 (2.ª série) *Diário da República* n.º 10, de 13 de Janeiro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com os seguintes profissionais e para os locais de trabalho a seguir mencionados:

Centro de Saúde de Monção: Maria Antónia Guerra Bonito;

Centro de Saúde de Melgaço: António Manuel Amorim da Silva;

Centro de Saúde de Ponte de Lima: Ana Maria Costa Sá Marques Pires;

Centro de Saúde de Viana do Castelo: José Manuel Silva da Cunha;

Centro de Saúde de Valença: Domingos José Timóteo Fernandes Rendeiro.

15 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António Martins Alves*.

201905309